

**ACTA N.º 1/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 14 DE JANEIRO DE 2010**

-----Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS S. BENTO – PENEDOS BELOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do fax emitido pela empresa *Coimbraferrus Lda.* com a referência nº02-CF/2010, datada de 08.01.2010, cumpre informar o seguinte:-----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 14.09.2009;-----

-----A empreitada corresponde ao contrato nº 26/2009, datado de 23.07.2009;-----

-----O Prazo de Execução da Empreitada é de 120 dias;-----

-----A Data de conclusão da empreitada finda em 12.01.2010;-----

-----Valor total da Empreitada = 155.047,81 €;-----

-----A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro.-----

-----Correctamente, deveria ter sido explicitado pelo Empreiteiro a justificação do prazo de 60 dias mencionado no documento emitido, situação que no entanto, não se verificou. A Fiscalização confirma as razões invocadas no fax supracitado (note-se que o segundo ponto invocado resulta por ordem superior) contudo, deverá ser igualmente registado que a entidade executante não realizou trabalhos durante a última quinzena do mês de Dezembro de 2009.-----

-----Em anexo, junta-se o novo plano de trabalhos (em formato A3) e o ponto de situação relativamente ao acompanhamento do Cronograma Financeiro da empreitada (em formato A4) e o fax referenciado que originou a presente informação.-----

-----A nova data prevista para a Recepção Provisória é **13.03.2010**.-----

-----Face ao exposto, entende-se ser aceitável o pedido emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara.-----

-----À consideração superior “-----

-----Deliberado conceder uma prorrogação graciosa pelo prazo de sessenta dias.-----

-----**OBRAS NA HELIPISTA DE ALCARIA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CENTRO DE MEIOS AÉREOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente à empreitada supracitada, informa-se que o montante de trabalhos a menos apurados ao longo da execução da obra apresenta o valor de 24.843,87 € (correspondente a 14,25% do valor total da empreitada) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, em conformidade com o mapa em anexo.-----

-----Face ao exposto submete-se à aprovação superior a relação de trabalhos apresentada.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a menos, pelo montante de vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA 3.^a FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Vimos por este meio informar V. Ex.as que, de acordo com o n.º1 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos seguintes interessados: MCA; Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda.; Lusosicó, Construções, Lda.; Construções Pragosa, S.A .; Construções Vieira Mendes; Secal; Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Lda.; Oliveiras, S.A .; Civilvias, Construções e Vias, Lda.; ACA, S.A . Estas listas mereceram a análise por parte do Projectista, tendo resultado a apreciação que junto se anexa.-----

-----Mais se informa que, de acordo com o n.º5 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.-----

-----A aprovação desta lista de erros e omissões implica a alteração do preço base estipulado para € 1.300.000,00, a não ser que seja entendimento da Ex.ma Câmara suprimir alguns trabalhos previstos nesta fase por forma a manter o preço base inicialmente previsto.-----

-----Face ao exposto proponho a V. Ex.ma Câmara que se pronuncie sobre os mesmos.-----

-----Deliberado aprovar a lista de erros e omissões com a alteração do preço base do concurso para o montante de um milhão e trezentos mil euros, ficando sujeito a rectificação em Diário da República.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara, que se ausentou da sala.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício (N/Ref. – O001 – ADF – 10), apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, PAULO & FILHOS, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias, conforme se anexa, em que justifica o pedido de prorrogação com base nos atrasos causados pelas mudanças das infra estruturas de informática e eléctricas existentes na zona da obra a remodelar, bem como algumas indefinições de projecto que atrasaram o ritmo do andamento dos trabalhos. Mais se informa que o prazo de execução termina a 20 de Janeiro de 2010. Face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, que não tem encargos para o Município, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa de 60 dias, no entanto V. Exm.^a Câmara decidirá.-----

-----Deliberado aprovar uma prorrogação graciosa pelo prazo de sessenta dias.-----

DIVERSOS

-----**LICENÇA PARA A ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO** – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dra. Cláudia Fino, informando que analisado o processo, a licença atribuída abarca toda a área do concelho, ou seja, as treze freguesias, pelo que, feita a rectificação pelos Serviços competentes, é do seu entendimento que a pretensão solicitada pelo Senhor Rui Manuel da Silva Gueifão, para também exercer a sua actividade de guarda-nocturno na área geográfica da freguesia do Juncal, não carece de qualquer outra formalidade por parte da Câmara Municipal. -----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Fernando da Silva Costa, com sede na Rua da Tojeira, freguesia de Alqueidão da Serra, a requerer a emissão do horário de funcionamento para o seu estabelecimento de café, durante a semana das oito às duas horas e ao fim de semana das oito às quatro horas. -----

-----Deliberado emitir o horário de funcionamento todos os dias até às duas horas. -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Nélio Fernando Cordeiro da Silva, com sede na Rua de Baixo n.º 11, freguesia de Juncal, a requerer a alteração do horário de funcionamento para o estabelecimento de café, por uma hora, ou seja, das sete até às três horas, de Quarta-feira a Sábado. -----

-----Deliberado manter o horário até às duas horas. -----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de José António da Encarnação, a requerer a emissão do horário de funcionamento para o estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Estrada da Bica, n.º 4, freguesia de Alcaria, das doze às duas, durante toda a semana. -----

-----Deliberado emitir horário de funcionamento até às duas horas.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ENCARGOS COM O PESSOAL DA CIMPL COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO** – Presente um ofício da CIMPL – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, a solicitar a participação financeira do Município de Porto de Mós, destinada a fazer face aos encargos com os vencimentos referentes à integração do pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Leiria. -----

-----Deliberado assumir o pagamento mensal, segundo os dados fornecidos pela Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral. -----

-----**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO AO ABRIGO DO N.º 5, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO DO CONTROLO INTERNO-** Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dra. Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do Artigo 13º, n.º 5, do Regulamento de Controlo Interno e conforme o Regulamento de Fundo de Maneio aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de Dezembro de 2006, torna-se necessária a constituição de Fundos de Maneio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que se propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos titulares abaixo mencionados: -----

-----Vereador da Cultura e Desporto: -----
-----Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves € 150,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----

-----Vereadora da Educação: -----
-----Anabela dos Santos Martins € 150,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----

-----Vereador da Acção Social e Juventude:-----
-----Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo € 150,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----

-----Coordenadora Técnica:-----
-----Cristina Maria Godinho Carvalho € 100,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02-----

-----Encarregado Operacional:-----
-----Marco António Alves Ferraria € 600,00 -----
-----Classificação Económica 0102/02.01.01, 0102/02.01.21, 0102/02.02.03.02, 0102/02.02.20, e 0102/02.02.25.02 -----

-----Assistente Técnica:-----
-----Madalena Maria Moreira Oliveira..... € 350,00-----
-----Classificação Económica 0102/02.02.25.01 e 0102/02.02.25.02 -----

-----A reconstituição e reposição de Fundos de Maneio são feitas de acordo com o Regulamento Interno de Fundos de Maneio.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA PARCERIA PARA A PARTICIPAÇÃO DA BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – EDIÇÃO DE 2010** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

